

seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos), já atualizada monetariamente, julgado em débito, e R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de junho de 2008.

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**  
Presidente

**EDITAL Nº 131/08**  
**(PROCESSO Nº 0630012002-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Eurico Paes Cândido Junior**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Eurico Paes Cândido Junior**, Prefeito Municipal de Rio Maria, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 2.314.309,59 (dois milhões, trezentos e quatorze mil, trezentos e nove reais e cinquenta e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 68.454,11 (sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de junho de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**  
Presidente

**EDITAL Nº 132/08**  
**(PROCESSO Nº 820012002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Ari Jorge Rodrigues**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Ari Jorge Rodrigues**, Prefeito Municipal de Soure, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 2.858,23 (dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 64.247,95 (sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de junho de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**  
Presidente

**EDITAL Nº 133/08**  
**(PROCESSO Nº 1440012003-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Jonas Pereira Barros**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Jonas Pereira Barros**, Prefeito Municipal de Tracuateua, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 46.907,97 (quarenta e seis mil, novecentos e sete reais e noventa e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 91.411,92 (noventa e um mil, quatrocentos e onze reais e noventa e dois centavos), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de junho de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**  
Presidente

**EDITAL Nº 134/08**  
**(PROCESSO Nº 1350022005-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Benedito Duarte**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do

Estado, o senhor **Benedito Duarte**, Presidente da Câmara Municipal de Curuá, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 5.600,00 (cinco mil, seiscentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de junho de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**  
Presidente

**EDITAL Nº 135/08**  
**(PROCESSO Nº 1060022000-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Abgair de Camargo Milanski**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Abgair de Camargo Milanski**, Presidente da Câmara Municipal de Uruará, no exercício financeiro 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 196,88 (cento e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 700,00 (setecentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de junho de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**  
Presidente

**EDITAL Nº 136/08**  
**(PROCESSO Nº 0592032001-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Florislene Cavalcante Campos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Florislene Cavalcante Campos**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Porto e Móz, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 900,00 (novecentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de junho de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**  
Presidente

**EDITAL Nº 137/08**  
**(PROCESSO Nº 1123992002-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Cleusa Gonçalves Vieira Temponi**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Cleusa Gonçalves Vieira Temponi**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Cumaru do Norte, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de junho de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**  
Presidente

**EDITAL Nº 138/08**  
**(PROCESSO Nº 0832022002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Gedeão Dias Chaves**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Gedeão Dias Chaves**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Tomé-Açu, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), referente

à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de junho de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**  
Presidente

**EDITAL Nº 139/08**  
**(PROCESSO Nº 492022002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Ed Wilson Dias e Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Ed Wilson Dias e Silva**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Muaná, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de junho de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**  
Presidente

**EDITAL Nº 140/2008**  
**(PROCESSO Nº 0202012001-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Edna Telma S. Moura**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Edna Telma S. Moura**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Cachoeira do Arari, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 13,23 (treze reais e vinte e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de junho de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**  
Presidente

**EDITAL Nº 141/08**  
**(PROCESSO Nº 190042003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Carlos Dival dos Reis Mata**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Carlos Dival dos Reis Mata**, Responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Bujaru, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.360,00 (hum mil, trezentos e sessenta reais), referente à multa aplicada por infrações as normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de junho de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**  
Presidente

**EDITAL Nº 142/08**  
**(PROCESSO Nº 1382012000-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Ester Fernandes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Ester Fernandes**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Nova Ipixuna, no período de 01/01 a 31/05/2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 578.156,08 (quinhentos e setenta e oito mil, cento e cinquenta e seis reais, e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita